



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 225 / 2020 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 12 de novembro de 2020.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 26 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pelo servidor Armando Belato Pereira, o qual dedicará, a convite da empresa ESSOL Consultoria e Treinamentos LTDA, nos meses de novembro e dezembro de 2020, 4 (quatro) horas na prestação de serviços de consultoria na área de Engenharia de Estruturas com vistas a avaliar o laudo de viabilidade técnica para a recuperação estrutural do reservatório elevado de água potável localizado na Praça do Triângulo, no município de Elói Mendes - MG, de forma a auxiliar na interpretação dos ensaios realizados na estrutura e validar o parecer técnico final, conforme informações presentes no processo número 23062.027663/2020-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/11/2020 19:56)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.027663/2020-02

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **225**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2020** e o código de verificação: **37ef4df402**